



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3484**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa da Diretora

**Data:** 19/03/1991

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 12/91, de 19/03/1991. Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, objetivando a construção de Centros de Saúde na Vila Telma e no bairro Vera Cruz.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 45      **Número de folhas:** 03

**Resolução n° 12/91,**  
Espécie: PR  
Categoria: comuns  
Nº: 01  
Ordem: 45  
nº fls: 02  
**DE 19.03.91.**

**Câmara Municipal de Montes Claros**

Autor: Mesa Diretora

**Assunto:**

Aprova Convenio entre a Secretaria de Estado da  
Saúde e a Prefeitura, para construção de Centros  
de Saúde na Vila Telma e no Bairro Vera Cruz.

Caixa

**MOVIMENTO**

1 Entrada 19.03.91

2 Aprovado 19.03.91

3

4

5

6

7

8

9

10

# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N.º 12/91, de 19 de mar  
ço de 1991

Aprova Convênio

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a se-  
guinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica aprovado, em  
todos os seus termos, o Convênio ce-  
lebrado entre o Estado de Minas Ge-  
rais, através da Secretaria de Estado  
da Saúde e a Prefeitura Municipal de  
Montes Claros (MG), com interveniê-  
ncia ainda da Secretaria de Estado de  
Obras Públicas, objetvando a constru-  
ção de Centros de Saúde na Vila Tel-  
ma e no Bairro Vera Cruz, desta cida-  
de.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra-  
rá em vigor na data de sua publicação  
Câmara Municipal de Montes Claros  
19 de março de 1.991.

Ivan José Lopes-Presidente de Câmara  
Manoel Soares Lopes — 1.º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 12/91, de 19 de março de 1991

Aprova Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), com interveniência ainda da Secretaria de Estado de Obras Públicas, objetivando a construção de Centros de Saúde na Vila Telma e no Bairro Vera Cruz, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 19 de março de 1991.

  
Ivan José Lopes  
Presidente da Câmara  
  
Manoel Soares Lopes  
1º Secretário